

<b>Número do Processo</b>	<b>6462/2020</b>	<a href="http://www.cristalina.go.gov.br/">HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/</a>
Órgão de Origem	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA</b>	
Departamento de Origem	<b>CONTABILIDADE</b>	
Interessado	<b>COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELE -ME</b>	
Assunto	<b>GENEROS ALIMENTICIOS</b>	
Data/Hora	<b>26/03/2020 15:53</b>	
Nr. Doc		
Valor	<b>R\$ 0,00</b>	
Processo Agrupador		
Descrição	<b>DESPESA COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º.</b>	
Resp. Autuação	<b>LILIAN LIMONT LEMOS PAVAN</b>	
Endereço		
Complemento		
Bairro		
Cidade	Estado	
Telefones		

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS

26/03/2020 15:53

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

**CONSIDERANDO** as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

**CONSIDERANDO** as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



*[Handwritten signature]*

Parágrafo único - Excetuam-se às restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

**Art. 3º** - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020".

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



**DANIEL SABINO VAZ**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

**Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira**

Secretário Municipal de Administração



Razão Social : COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - C.N.P.J. : 29.117.838/0001-41

Nome Fantasia : COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME (18615)

Endereço : RUA GETULIO VARGAS S/N QUADRA 47 LOTE 07 - CRISTALINA VELHA - CRISTALINA

Natureza : GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

## Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unt.	Valor Total
43	4	416	GR	CAFE 250 G	4.250	1768.000
44	7	416	UN	AÇUCAR 2 KG	4.500	1872.000
384	11	416	KG	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG	5.990	2491.840
958	2	416	KG	FEIJÃO CARIOCA	6.990	2907.840
960	6	416	LT	ÓLEO DE SOJA	3.990	1659.840
1137	12	416	UN	MOLHO DE TOMATE PRONTO	1.990	827.840
2002	1	416	KG	ARROZ TIPO 1 5KG	14.990	6235.840
2025	13	416	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ	4.030	1676.480
2196	3	416	UN	SAL BRANCO - 1 KG	1.090	453.440
4398	10	416	PACOT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	5.990	2491.840
25422	9	416	KG	FUBA SINHA MINOSO 1KG	2.850	1185.600
29529	5	416	UN	CUSCUZ SINHA 500G TRADICIONAL	1.590	661.440
					<b>Outros(+)</b>	<b>0,00</b>
					<b>Descontos(-)</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Total do Fornecimento</b>	<b>24.232,000</b>

## Valor por Extenso

vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais

## Cond. Pagamento

À PRAZO

## Prazo de Entrega

IMEDIATO

## Data

24/03/2020

## Destino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Centro de Custo

161-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

161-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GENERO ALIMENTICIO

## Observações

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PESSOAS EM VULNERABILIDADE DEFIDO AS AÇÕES PARA IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS(COVID-19), CONFORME DECRETO Nº 19551/2020 DO DIA 19/03/2020, ARTIGO 1º E 3º.

  
Wisley de Alcântara Nunes  
Secretario de Finanças  
Wilson Marins  
Resp. Departamento de Compras



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

## NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

### 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
49089	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
24/03/2020	0006462/20	ORDINÁRIO	0114.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	02	37	04	1030	122	2.698	3.3.90.32.00	100.0	24.232,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO									

### 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME	29.117.838/0001-41	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA GETULIO VARGAS S/N QUADRA 47 LOTE 07	CRISTALINA	GO

### 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)	24.232,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES CPF: 799.063.461-91 GESTOR MUNICIPAL	FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
PRACA JOSE ADAMIAN SN

**LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0006462/20	0114.000 / -1 / 83306	49089

**DEVERA SER PAGO A** COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - CNPJ : 29.117.838/0001-41

**A QUANTIA DE R\$** VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

**HISTÓRICO** VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.

**RESPONSÁVEL** LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.698
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	04.122.1030
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

**MOVIMENTO DO CRÉDITO**

VALOR DO CRÉDITO R\$	24.232,00
SALDO ANTERIOR R\$	24.232,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	24.232,00
SALDO ATUAL	0,00

09	Abril	2020
DATA		

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL**

<b>DATA DE EMISSÃO :</b> 09/04/2020	<b>SÉRIE DO DOC. :</b> 1
<b>TIPO DO DOC. :</b> Nota Fiscal	<b>VALOR DO DOC. NO EMPENHO :</b> 24.232,00
<b>NÚMERO DO DOC. :</b> 1025	<b>VALOR TOTAL DO DOC. :</b> 24.232,00

**Número do Processo**      **6463/2020**      [HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/](http://www.cristalina.go.gov.br/)

Órgão de Origem	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA</b>
Departamento de Origem	<b>CONTABILIDADE</b>
Interessado	<b>COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELE -ME</b>
Assunto	<b>MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>
Data/Hora	<b>26/03/2020 15:54</b>
Nr. Doc	
Valor	<b>R\$ 0,00</b>
Processo Agrupador	
Descrição	<b>DESPESA COM FORNECIMENTO DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO N°19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º.</b>

Resp. Autuação      **LILIAN LIMONT LEMOS PAVAN**

Endereço  
 Complemento  
 Bairro  
 Cidade  
 Telefones

Estado

Nestes termos, pede deferimento

**MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS**

**26/03/2020 15:54**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
 PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO  
 CRISTALINA - GOIÁS  
 CNPJ: 01.138.122/0001-01

ORDEM DE FORNECIMENTO

00391/2020

Razão Social : COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - C.N.P.J. : 29.117.838/0001-41

Nome Fantasia : COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME (18615)

Endereço : RUA GETULIO VARGAS S/N QUADRA 47 LOTE 07 - CRISTALINA VELHA - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

**Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados**

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unt.	Valor Total
138	1	416	PC	SABAO DE BARRA	1.750	728.000
					Outros(+)	0,00
					Descontos(-)	0,00
					<b>Valor Total do Fornecimento</b>	<b>728,000</b>

Valor por Extenso

setecentos e vinte e oito reais

Cond. Pagamento	Prazo de Entrega	Data	Destino
À PRAZO	IMEDIATO	24/03/2020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo

282-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

282-MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Observações

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PESSOAS EM VULNERABILIDADE DEFIDO AS AÇÕES PARA IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS(COVID-19), CONFORME DECRETO Nº 19551/2020 DO DIA 19/03/2020, ARTIGO 1º E 3º.

  
 Wisley de Alcântara Nunes  
 Secretario de Finanças

  
 Wilson Marins  
 Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA**  
**PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO**

## NOTA DE EMPENHO

**- D E O F -**

### 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
49088	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
24/03/2020	0006463/20	ORDINÁRIO	0114.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	02	37	04	1030	122	2.698	3.3.90.32.00	100.0	728,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO									

### 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME	29.117.838/0001-41	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA GETULIO VARGAS S/N QUADRA 47 LOTE 07	CRISTALINA	GO

### 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVÍRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)	728,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES CPF: 799.063.461-91 GESTOR MUNICIPAL	FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
PRACA JOSE ADAMIAN SN

**LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0006463/20	0114.000 / -1 / 83307	49088

**DEVERA SER PAGO A** COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - CNPJ : 29.117.838/0001-41  
**A QUANTIA DE R\$** SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS

**HISTÓRICO** VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E

**RESPONSÁVEL** LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.698
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	04.122.1030
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

**MOVIMENTO DO CRÉDITO**

VALOR DO CRÉDITO R\$	728,00
SALDO ANTERIOR R\$	728,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	728,00
SALDO ATUAL	0,00

09	Abril	2020
DATA		

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL**

<b>DATA DE EMISSÃO :</b> 09/04/2020	<b>SÉRIE DO DOC. :</b> 1
<b>TIPO DO DOC. :</b> Nota Fiscal	<b>VALOR DO DOC. NO EMPENHO :</b> 728,00
<b>NÚMERO DO DOC. :</b> 1024	<b>VALOR TOTAL DO DOC. :</b> 728,00